Resolução Nº 281 de 22/12/1969

Aprova o Balancete do mês de Novembro de 1969

Tufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Legislatura Mu-

nicipal, o Balancete da Receita e Despesa Orçamentária, referente ao mês de Novembro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessão da Câmara Municipal, em 22 de Dezembro de 1969.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário